



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE

S.Sessões, 05/08/2019

PARECER Nº 56/2019

Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 38/2019, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de lei sob análise dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.253,34 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), valor destinado a atender os serviços da Diretoria de Assistência Social.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e atende às disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses da municipalidade.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de agosto de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLINI (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI Membro	APROVO	

Câmara Municipal
de Bariri

05 AGO. 2019

PROTOCOLO
Nº 44